



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00486- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 166/2015	2
DECRETO Nº 167/2015	3
DECRETO Nº 170/2015	4
DECRETO Nº 171/2015	5
DECRETO Nº 168/2015	7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00486- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 166/2015

DECRETO Nº 166/2015

Exonera servidora em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 14 de setembro de 2015, a servidora, **ANGELICA BORGES DOS SANTOS** portadora do RG nº 6.826.23-6 e CPF nº, 042.810.611-00 ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com matrícula nº1181963.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 15 de Setembro de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00486- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 167/2015

DECRETO Nº 167/2015

Exonera servidor em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º - Fica exonerado por motivo de falecimento, a partir de 11 de setembro 2015, o servidor **JOSE CARLOS FANTIN**, portador do RG nº 3.051.469-6 e CPF nº 371.092.279-87 ocupante do cargo de Operário Braçal, lotada na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente deste Município, com matrícula nº 105531.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 15 de Setembro de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00486- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 170/2015

DECRETO Nº 170/2015

SÚMULA: *Convoca o I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Santa Tereza do Oeste.*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Santa Tereza do Oeste, a ser realizado no dia 23 de setembro do corrente ano, nas dependências do Centro Comunitário Olivia Ribeiro da Silva, sito a Rua Castro Alves, Centro, nesta cidade, a partir das 13h00min, tendo como Tema: **“Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 15 de Setembro de 2015.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00486- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 171/2015

DECRETO Nº 171/2015

SÚMULA: *Constitui a Comissão Organizadora Municipal do I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes do Poder Público Municipal e Entidades que atuam na prestação de serviços e defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência, a saber:

- a) Sonia de Fatima Subtil - Escola Levino Jorge Weidmann
- b) Marli Ranghetti Cheredra - Colégio Estadual Santa Maria
- c) Nadir de Carvalho Franco - Coordenadora da Educação Especial
- d) Enelita Sitta - Presidente CMDI
- e) Marli Wichoski - Presidente do CMAS
- f) Marcia Rubio Rigolin - Secretária de Assistência Social
- g) Aline Dayane Raesque Dias - Coordenadora do CRAS
- h) Jacira Weidmann Paulino - Diretora da APAE
- i) Adernanda Silva da Rosa - Assistente Social da Saúde
- j) Doriane de Fatima Bonora Valdomeri - Coordenadora do CREAS e Presidente do CMDCA
- k) Ana Laura Machado dos Santos - Assistente Social do Órgão Gestor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00486- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Compete a Comissão Organizadora do I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Santa Tereza do Oeste:

- a) Organizar o I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo todos os seus aspectos políticos, técnicos e financeiros;
- b) Elaborar a proposta do Regimento Interno do I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- c) Estimular a participação da sociedade civil;
- d) Exercer outras atividades correlatas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 15 de Setembro de 2015.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00486- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 168/2015

DECRETO Nº 168/2015

Concede Licença sem remuneração a Servidora em cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, a partir da data de 09 de setembro de 2015, Licença sem Vencimentos, pelo prazo de até 2 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a Servidora **ANA JULIA GOMES FERREIRA**, portadora do RG nº 17664088 e CPF nº 447.004.669-87, ocupante do Cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com matrícula nº 1181171.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 15 de Setembro de 2015.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal